



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS**

EDITAL N.º 01, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

**PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE MOBILIDADE
INTERNACIONAL 2026**

**EDITAL DE SELEÇÃO n.º 01/2025 - IVL - UNIRIO
ACORDO INTERINSTITUCIONAL ERASMUS PLUS ENTRE A ÖREBRO UNIVERSITET
(SUÉCIA) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO**

O Instituto Villa-Lobos (IVL) do Centro de Letras e Artes da UNIRIO torna público o lançamento do presente processo seletivo e convida discentes de graduação deste Instituto a se candidatarem a concorrer ao processo de seleção para o acordo interinstitucional Erasmus Plus entre a UNIRIO e a ÖREBRO UNIVERSITET (SUÉCIA), financiado pelo PROGRAMA ERASMUS PLUS, para o ano acadêmico europeu de 2025-2026 (semestre primavera - janeiro a junho) nos termos e condições previstas neste edital.

A comissão responsável pelo processo seletivo é composta pelos seguintes professores do IVL: Maria Teresa Madeira (Presidente), Paula Faour, Clifford Korman, Carol McDavit, Josimar Carneiro e Marcelo Carneiro

1. DO OBJETIVO

O presente Edital objetiva conceder a oportunidade a 2 (dois/duas) discentes de graduação do IVL de participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional UNIRIO/ÖREBRO visando fornecer condições para que os(as) graduandos(as) em música da UNIRIO possam aperfeiçoar suas formações no exterior e estimular suas competências e habilidades para o desenvolvimento acadêmico, científico, tecnológico, cultural e social.

2. DAS BOLSAS

Cada aluno(a) selecionado(a) receberá uma bolsa de estudos no valor de 4.500 euros pelo semestre, sendo 900 euros por mês, durante 5 meses, além de uma bolsa de viagem de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS**

1735 euros. Para o estudante brasileiro com deficiência (PcD), o Programa Erasmus Plus oferece fundos especiais equivalentes a 1.000 euros. Os fundos para a execução do programa serão de total responsabilidade do Programa Erasmus Plus da União Europeia/Suécia, não cabendo à UNIRIO qualquer despesa.

3. DO PERÍODO DE MOBILIDADE

Os(as) alunos(as) contemplados(as) no presente edital deverão se inscrever na Örebro Universitet para fazerem mobilidade acadêmica no período de janeiro a junho de 2026, referente ao ano acadêmico europeu 2025/2026.

4. DAS VAGAS

4.1. São oferecidas 2 (duas) vagas de mobilidade acadêmica internacional para estudantes de todos os cursos de graduação do IVL (**exceto a Licenciatura em Música e os Bacharelados em Regência e Composição**) que atendam aos critérios estabelecidos pelo presente Edital.

4.2. A distribuição das duas vagas disponíveis obedecerá a seguinte destinação:

- 1 vaga para estudantes do Bacharelado em MPB/Arranjo e
- 1 vaga para estudantes dos outros Bacharelados em Música (**exceto Composição e Regência**).

4.3. São reservadas 50% das vagas deste Edital para estudantes que tenham ingressado nos cursos de graduação do Instituto Villa-Lobos da UNIRIO, através da Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012), atualizada em 2023 (Lei nº 14.723/2023).

5. DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

5.1. São elegíveis os (as) estudantes que atendam aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNIRIO durante todo o processo de seleção e obrigatoriamente também durante todo o período de realização do Programa;
- b) Ter concluído no mínimo 30% e, no máximo, 85% da carga horária total do seu curso de graduação no momento da inscrição;
- c) O(A) aluno(a) deverá ter no máximo 25% da carga horária vencida aproveitada de outra instituição;
- d) Ter coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 7,0 (sete);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS**

Parágrafo único: É vedada a participação de alunos(as) que no primeiro semestre de 2026 estejam cursando o último período.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições estarão abertas no período de 29/08/2025 e até às 23h59 do dia 11/09/2025, através do formulário disponível no link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSck4NO4-Zq2zust9QC7bJ8FpOGpRLQqPN0SLQXIEm8qpQDGvw/viewform?usp=dialog>

6.2. Os(As) candidatos(as) deverão preencher o formulário com informações verídicas e fazer *upload* dos documentos requeridos (identidade, histórico escolar e a declaração de que estão devidamente matriculados), emitidos via SIE:

https://www.unirio.br/portal_do_aluno

7. DAS PROVAS

7.1 Os(As) candidatos(as) ao programa interinstitucional UNIRIO/ÖREBRO realizarão duas provas, sendo uma de execução instrumental/vocal e outra de proficiência em língua inglesa.

7.2 A prova de proficiência em Língua Inglesa é eliminatória, classificando os(as) candidatos(as) em aptos(as) ou não aptos(as). A prova será oral e tratará de uma conversação sobre assuntos gerais e música.

7.3 A prova de execução será uma performance vocal/instrumental de repertório de livre escolha do(a) candidato(a), com duração de 10 a 15 minutos. Os(As) candidatos(as) deverão fornecer duas cópias das partituras do repertório escolhido para a banca. O acompanhamento, se houver, será de responsabilidade do(a) candidato(a).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS**

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

8.1 As inscrições homologadas serão divulgadas no dia 12/09/2025, no site do IVL no link: <http://www.unirio.br/proreitorias/cla/ivl/instituto-villa-lobos>

8.2 Sendo indeferido o pedido de inscrição, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso ao Presidente da Comissão, no prazo de 12 a 14 de setembro de 2025, EXCLUSIVAMENTE, via e-mail, enviado à <maria.pereira@unirio.br>.

8.3 A classificação dos(as) candidatos(as) para o preenchimento das vagas obedecerá à ordem decrescente da média aritmética do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) e da nota da prova de execução.

8.4 Os(As) candidatos(as) não aptos(as) na prova de proficiência em língua inglesa estarão automaticamente eliminados(as).

8.5 Serão utilizados os seguintes critérios na hipótese de empate: (i) idade mais elevada do(a) candidato(a), (ii) menor número de reprovações, (iii) maior média no ENEM/SISU.

8.6 O resultado da seleção será publicado até o dia 18 de setembro de 2025. Ao resultado final desta seleção, caberá recurso, a ser interposto até o dia 20 de setembro de 2025, EXCLUSIVAMENTE, via e-mail, enviado à <maria.pereira@unirio.br>.

9. DA SELEÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS(AS)

9.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar para a CRI - Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais - documentos complementares exigidos pela Universidade de destino, no período de formalização de candidatura junto à Örebro Universitet.

9.2. A tramitação da mobilidade estudantil dos(as) candidatos(as) aprovados(as) deverá seguir o rito previsto junto à Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais.

9.3. O(A) candidato(a) somente será considerado(a) selecionado(a) após a confirmação da emissão da carta de aceitação pela Universidade de destino, sendo facultada à mesma - a



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS**

partir dos seus próprios critérios acadêmicos e institucionais - a decisão de receber o estudante indicado pela UNIRIO.

9.4. Caberão aos(às) candidatos(as) selecionados(as) providenciar todos os documentos relativos à viagem para fora do país, tais como: passaporte válido, visto fornecido pela autoridade diplomática competente do país de destino e apólice quitada de seguro de saúde internacional válida para o país de destino do estudante.

10. CRONOGRAMA

10.1 A seleção que trata este edital obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPA	DATA
Publicação do edital	29/08/2025
Período de inscrição	29/08/2025 a 11/09/2025
Divulgação da lista de inscrições homologadas	12/09/2025
Período de recursos e publicação da lista de inscrições homologadas após os recursos	12/09/2025 a 14/09/2025
Prova de proficiência na língua inglesa	15/09/2025 e 16/09/2025
Prova de execução	15/09/2025 e 16/09/2025
Divulgação do resultado da seleção	18/09/2025
Período para recursos das provas	18/09/2025 a 20/09/2025
Divulgação do RESULTADO FINAL	23/09/2025



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS**

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É altamente recomendável que o(a) candidato(a) já possua passaporte, uma vez que as universidades estrangeiras somente emitem a carta de aceitação mediante o envio de cópia desse documento.

11.2. O estudante está ciente de que sua aceitação final para a mobilidade ficará a cargo da universidade de destino, não tendo a UNIRIO nenhuma ingerência nesse processo.

11.3. Após concluir seu período de estudos no país de destino, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá retornar ao Brasil atendendo ao prazo de validade do visto de estudante emitido pela autoridade diplomática competente.

11.4. A UNIRIO se exime de quaisquer responsabilidades relacionadas às despesas de manutenção do estudante em mobilidade acadêmica internacional, incluindo deslocamento, seguro saúde internacional, alimentação, moradia, atendimento médico e hospitalar, traslado de corpo ou repatriação médica, entre outras.